



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Prover o Plenário do CNJ, bem como as Salas de Aula e o Centro de Treinamento da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ) de Cronômetros e Displays novos para auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas nestes locais.

Os fatos que embasam a necessidade de aquisição de Cronômetros e Displays novos foram pormenorizados no Documento de Oficialização da Demanda - DOD (1878567) e seguem transcritos abaixo, pois fazem parte dos levantamentos realizados pela SEMAP para justificar a aquisição:

“Justificativa: O CNJ possui, atualmente, em funcionamento no Plenário do órgão apenas 1 (um) cronômetro conectado a 2 (dois) displays. Segundo foi informado pela unidade de Apoio à Secretaria Geral, no dia 22 de fevereiro, por e-mail (fl. 05, 1872043), os botões do teclado do cronometro e um dos displays têm apresentado oscilação no funcionamento.

(...)

Além da demanda acima, a Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ) informou, por e-mail (fl. 01, 1872043) ter a necessidade de 2 (dois) cronômetros (semelhantes ao do Plenário do CNJ) acompanhados de um display cada, para equipar as salas de aula da ANSPJ, bem como ressaltou ter a necessidade de um cronometro com display com mais possibilidade de configurações, conforme especificações constantes do arquivo SEI n. 1872046, para equipar o Centro de Treinamento da ANSPJ.

(...)”

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto tem conexão com o objetivo estratégico para o período de 2021-2026, estabelecido no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” e está devidamente previsto no PCA 2024, item 186, planilha SEI nº 1888310 (Processo n. 09937/2023).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos indispensáveis da aquisição em questão:

- a) o fornecimento de equipamentos que podem prover ao CNJ o rendimento, qualidade e produtividade efetivamente compatíveis com os gerados pelos equipamentos indicados como referência;
- b) que os equipamentos contenham as características definidas no item 4 deste estudo técnico preliminar e as especificações detalhadas que estarão previstas no Termo de Referência;
- c) a observância dos regramentos constantes da Resolução CNJ nº 400/2021, do PLS do CNJ, e do Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades constantes da tabela abaixo e que deverão ser adquiridas para cada item do objeto foram informadas pelas unidades que utilizarão ou gerenciarão a utilização dos equipamentos, quais sejam: Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ) – de acordo com a fl. 01 do e-mail (1872043) -, e Apoio à Secretaria-Geral - conforme fl. 05 do e-mail (1872043).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	Cronômetro regressivo digital programável, com visor e teclado frontal para configuração e programação, 110/220v (Bivolt), com saída para conexão de no mínimo 4 displays remotos. Marca e Modelo de Referência: ProDigital CR-1.	UN.	3	R\$ 1.298,00	R\$ 3.984,00
	2	Display remoto 110/220v (Bivolt), com mostrador digital de 4 dígitos e visibilidade de até 40 metros, dimensões aproximadas de 38cm x 14,5cm x x 3,5cm. Marca e Modelo de Referência: ProDigital RDI-3M.	UN.	3	R\$ 1.989,00	R\$ 5.967,00
Item não agrupado	3	Display/Painel de LED, com mostrador de 6 dígitos e visibilidade de até 25 metros, dimensões aproximadas de 38cm x 14,5cm x 3,5cm, acompanhado de dispositivo para configuração e programação com teclado e visor LED com 6 dígitos, para configuração das seguintes funções: round atual, cronômetro, relógio, contador de dias, placar. Marca e Modelo de Referência: GPTronics LEDTIME 625 N com Teclado Key PRO (503104).	UN.	1	R\$ 786,00	R\$ 786,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO	R\$ 10.647,00
---------------------------------------	----------------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado, com base preferencialmente no seguinte quadro-modelo:

Conforme foi exposto na justificativa do DOD (1878567), ao analisar a possibilidade de conserto dos equipamentos, não encontramos empresas capacitadas em Brasília, o que nos obrigaria a despachar o equipamento para conserto diretamente na fábrica em Curitiba (PR). Entende-se não ser viável essa alternativa, uma vez que o Plenário ficaria sem o cronômetro e um dos displays por tempo indeterminado, haja vista a fabricante não saber informar o tempo necessário para o conserto.

Desse modo, entende-se que a única solução encontrada para satisfazer a necessidade é a compra diretamente dos fornecedores ou de empresas distribuidoras de equipamentos das marcas indicadas como referência ou de outras marcas, desde que contenha tecnologia e características similares.

Registre-se que não foram identificadas compras de outros órgãos públicas com equipamentos similares aos do objeto deste estudo.

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Em relação aos itens 1 e 2, o CNJ adquiriu os referidos equipamentos, em 2010, época em que os processos eram físicos, por isso não se logrou êxito em localizar o processo para registrar nestes estudos as informações da referida aquisição. Todavia, no sistema GEAFIN foram identificados os seguintes registros sobre os equipamentos:

- a) Fornecedor: PRO-DIGITAL PROJETOS ELETRONICOS LTDA.;
- b) Valor: R\$ 2.994,00. Esse valor refere-se a um cronômetro e dois displays, não há informações sobre o valor separado de cada item.

Cabe informar que, em relação ao item 1, por necessidade e urgência, foi necessária aquisição de uma unidade de cronômetro, em junho/2024, com base na justificativa apresentada no e-mail (1882226) constante do Processo n. 08049/2024. Segundo a unidade solicitante (Apoio à Secretaria-Geral) essa compra não deverá impactar a pretendida neste estudo, pois a intenção daquela unidade é possuir um cronômetro instalado no plenário e outro de reserva, para qualquer eventualidade, tendo em vista a dificuldade de ser realizada a manutenção desse tipo de equipamento, conforme exposto na passagem transcrita no item 1 deste estudo.

- a) Processo n. 08049/2024;
- b) Fornecedor: Prodigital Projetos e Eletronicos LTDA EPP;
- c) Valor: 1.298,00.

Com relação ao item 3, não há informações sobre contratações anteriores, tendo em vista ser a primeira aquisição do CNJ desse tipo equipamento.

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

Conforme exposto no item 5.1, o conserto dos equipamentos atualmente instalados no Plenário do CNJ (uma unidade do item 1 e 2) não se mostrou uma alternativa adequada e viável, pois ao adotá-la o Plenário ficaria sem o cronômetro e um dos displays por tempo indeterminado e, considerando que os equipamentos são antigos e com o tempo de uso de aproximadamente 14 anos, ainda há a possibilidade de o conserto não prolongar o tempo de uso dos equipamentos da forma esperada, o que pode gerar novos gastos com manutenção.

Sendo assim, ao consolidar os resultados da análise da solução apresentada neste estudo, é possível verificar que a aquisição dos equipamentos para o Plenário, ao invés da realização do concerto, em conjunto com a aquisição dos equipamentos da ANSPJ representa a escolha mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 10.647,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme consta da tabela do item 4 deste estudo.

Ressalte-se que o referido valor foi obtido considerando os valores unitários de cada item informados nos orçamentos: item 1 e 2 (1872061) e item 3 (1872065).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os elementos mínimos que constituem os itens do objeto, como as especificações e os quantitativos, constam da Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor (1878564) e foram transcritos na tabela do item 4 deste estudo.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é divisível, conforme os itens descritos no item 4 deste estudo. Todavia, apesar de poderem ser comercializados separadamente, os equipamentos dos itens 1 e 2 formam um conjunto, sendo necessário, portanto, para o adequado funcionamento, que os equipamentos sejam da mesma marca ou do mesmo fabricante. Sendo assim, recomenda-se o agrupamento de ambos no Grupo 1.

O item 3 não será agrupado com os demais itens, em virtude das características técnicas. Apesar de ser um produto com algumas características similares aos do item 1 e 2, possui funções e programações diferentes, conforme pode ser verificado nas especificações constantes dos orçamentos mencionados no item 6 deste estudo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

De forma geral, pode-se afirmar que a aquisição dos Cronômetros e Displays atenderá as necessidades das unidades do órgão e auxiliará o desenvolvimento das atividades das referidas unidades e, em última análise, contribuirá para o alcance das metas e objetivos estratégicos do CNJ.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

O objeto prescinde de estudos ambientais, no entanto, entende-se que os cronômetros e displays especificados para a compra podem gerar impactos socioambientais positivos, haja vista os seguintes pontos:

- Eficiência Energética:** Optou-se por cronômetros e displays que são energeticamente eficientes, o que proporcionará a redução do consumo de energia elétrica, uma vez que utilizam tecnologias de baixo consumo energético, como LED, que são mais eficientes em comparação com outras tecnologias mais antigas;
- Uso de Materiais Sustentáveis:** Os equipamentos são fabricados com materiais sustentáveis ou recicláveis, o que pode diminuir o impacto ambiental no ciclo de vida do produto;
- Durabilidade e Manutenção:** Pretende-se adquirir equipamentos duráveis e que requerem menos substituições e manutenção, o que pode reduzir o desperdício e o consumo de recursos.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Análise de Risco da contratação:

RISCO 1:		Empresa contratada falha com a execução, implicando atraso, inexecução parcial ou total do objeto.	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Médio	1	Impossibilidade de atendimento ou atraso no atendimento da demanda das unidades solicitantes.	Alto
Médio	2	Atendimento parcial da demanda das unidades solicitantes.	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1 e 2	Previsão de sanções contratuais adequadas.		Unidade Demandante
1 e 2	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação
RISCO 2:		Não realização da contratação	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)

Médio	1	Não atendimento da demanda das unidades solicitantes.	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Diante das informações trazidas nestes Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a aquisição dos equipamentos descritos no item 4 é necessária para se atender a necessidade do Plenário do CNJ (informada pela unidade de Apoio à Secretaria-Geral) e das Salas de Aula e do Centro de Treinamento da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ), fornecendo infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades realizadas nestes locais.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Fernando Dias Machado	Fernando.machado@cnj.jus.br	4992	SEMAP/SAD
Leonardo Zanotelli dos Santos	Leonardo.zanotelli@cnj.jus.br	4959	SEMAP/SAD